

DOC. REL



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Gerência de Protocolo e Autuação -
Recebimento de Documentos

Protocolo Geral:

Data: 30/11/2020 12:01:32

51969/2020-0

Para acompanhar a efetivação da autuação
desse documento, acesse o endereço
www.tce.ce.gov.br.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
UNIDOS POR UM NOVO ORIENTE MELHOR
CNPJ: 07.551.237/0001-00



Ofício Nº 20202010001

Excelentíssimo Senhor,
Edilberto Carlos Ponte Lima
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Assunto: **Resposta ao ofício nº 10326/2020 – SEC. RER.**

Senhor Presidente,

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, **Comunicar** a Vossa Excelência, **que as contas de gestão referente ao Processo nº 11213/2018-2 foram votadas**, na sessão ordinária do dia 19 de outubro de 2020, **sendo aprovadas por maioria absoluta dos membros**, conforme Parecer Prévio emitido por esse Tribunal de Contas.

Atenciosamente,

Novo Oriente, 20 de outubro de 2020.

ANTONIA VILANI BERNARDES SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Rua Sena Madureira, nº 1047
CEP 60055-080 - Fortaleza/Ceará

Referente: Processo nº 11213/2018-2
Resposta ao ofício nº 10326/2020-SEC. REB.

26 NOV 2020
HIDRO

TCE/CE
UNIDADE DE PROTOCOLO
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
EM: 30/11/2020
REPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

